

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia onze de janeiro de
002. mil novecentos e noventa e três (11.01.93), nesta cidade do
003. Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
004. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva
005. Coelho; Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos;
006. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San-
007. tos; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e Amaro Jo-
008. sé de Araújo; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha;
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros
010. Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
011. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
012. sessão anterior, o Des. Presidente efetuou a leitura dos se-
013. guintes expedientes: TELEX CIRCULAR Nº 2, de 08.01.93, do
014. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que
015. apreciando Proc. nº 13.283, de interesse do PMN, determinou
016. formação de redes nacionais de Rádio e Televisão, para trans-
017. missão gratuita nos dias 27 de maio e 04 de novembro de 1993,
018. no horário das 20:00 às 20:30, no Rádio, e das 20:30 às 21:
019. 00 horas, na Televisão, devendo funcionar como geradoras a
020. Rede Manchete de Televisão do Rio de Janeiro e a Rádio Nacio-
021. nal de Brasília. DESPACHO: "Ciente. Confirme-se."; TELEX Nº
022. 01, de 07.01.93, do Presidente do Tribunal Superior Eleito-
023. ral, comunicando que, apreciando Proc. nº 13.314, de interes-
024. se do PDC, determinou formação de rede nacional de rádio e
025. televisão para transmissão gratuita no dia 20 de maio de 1993,
026. no horário das 20:00 às 20:30, no Rádio, e das 20:30 às 21:00
027. horas, na Televisão, devendo funcionar como geradora o Siste-
028. ma Radiobrás de Rádio e TV, em Brasília-DF. DESPACHO: "Ciente.
029. Confirme-se."; OFÍCIO Nº 039/93, de 06.01.93, do Prefeito do
030. Município de Barra de Guabiraba comunicando que assumiu o
031. cargo de Prefeito daquele município no dia primeiro de ja-
032. neiro do corrente ano. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se." OFÍCI-
033. O nº 008/92, de 07.01.93, do 1º Secretário da Câmara Municí-
034. pal dos Bezerras, comunicando a composição da nova mesa dire-
035. tora para o biênio 1993/1994, ficando assim constituída: Pre-
036. sidente: Marco José Guilherme de Pontes; Vice-Presidente: Jo-
037. sé Maria G. da Silva Filho; 1º Secretário: Severino José dos
038. Santos; 2º Secretário: Ademilson França da Silva. DESPACHO:
039. "Ciente. Arquite-se."; PROCESSO Nº 6482/92, Classe I - Feito
040. Administrativo, no qual o Juiz Eleitoral da 85ª zona solici-
041. ta prorrogação, por mais 01 ano, do prazo de permanência da
042. Auxiliar de Cartório Innajá Moraes da Silva. DECISÃO: "Unani-
043. memente deferida a permanência."; PROCESSO Nº 6483/92, Clas-
044. se I - Feito Administrativo, no qual o Juiz da 121ª Zona Elei-
045. toral - Cabo II/2 solicita prorrogação, por mais 01 ano, do

refere João de Vasconcelos.

João de Vasconcelos

João de Vasconcelos

João de Vasconcelos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Leni Rodri-
047. gues Bastos, Maria José de Souza Ferreira e Maria Lúcia Ca-
048. minha da Silva. DECISÃO: "Unanimemente deferida a prorroga-
049. ção."; PROCESSO Nº 6478/92, Classe I - Feito Administrativo,
050. no qual o Juiz da 31ª Zona Eleitoral - Amaraji, indica a ser
051. vidora Maria das Graças Lima do Nascimento para o Escrivania
052. Eleitoral, tendo em vista o término do biênio do 2º Ofício, a
054. cargo de Maria José Pacheco. DECISÃO: "Unanimemente não se
055. homologou a indicação pelo fato de a servidora não pertencer
056. à Justiça Eleitoral, sequer na condição de Auxiliar de Car-
057. tório regularmente requisitada."; PROCESSO Nº 6484/92, Clas-
058. se I - Feito Administrativo, no qual o Juiz da 25ª Zona Elei-
059. toral - Goiana I/2 solicita prorrogação, por mais 01 ano, do
060. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Luzia Elipcia
061. Gouveia Travassos de Lira, chefe e Escrivã daquele Juízo. DE
062. CISÃO: "Unanimemente deferida a permanência." Dando continuã
063. dade, o Des. Presidente passou a palavra ao Dr. Nereu Perei-
064. ra dos Santos que relatou o seguinte feito: PROCESSO Nº 1780/
065. 92, Classe XIII, Diretórios - Registro e Cancelamento, no
066. qual o Presidente do Diretório Regional do PT solicita o re-
067. gistro dos Diretórios Municipais de Abreu e Lima, Afogados da
068. Ingazeira, Águas Belas, Angelim, Araripina, Arcoverde, Belo
069. Jardim e Bonito. O referido processo já veio a julgamento no
070. dia 22 de outubro de 1992. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o
071. TRE: 1) Reiterar o pedido aos Juizes de Águas Belas e Belo
072. Jardim, sobre o número de filiados; 2) Indeferir o registro
073. dos Diretórios Municipais de Bonito e Angelim, face ao não
074. cumprimento das diligências determinadas em sessão de 22.10.
075. 92; 3) Converter, novamente, em diligência o Diretório Muni-
076. cipal de Araripina, para que o Partido eleja novo suplente
077. para a Comissão Executiva e o Juiz informe o número de fili-
078. ados." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
079. do que para constar, eu, _____, Humberto Costa Vasconce
080. los, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente,
081. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Informo João e Yvanir,

Min. Luiz

[Assinaturas manuscritas]